

**\* 337/10 - CARTAS NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –  
CN 24204 (INT 1816) e CN 24P04 – Correções – Emenda aos Esquemas de Separação de Tráfego**

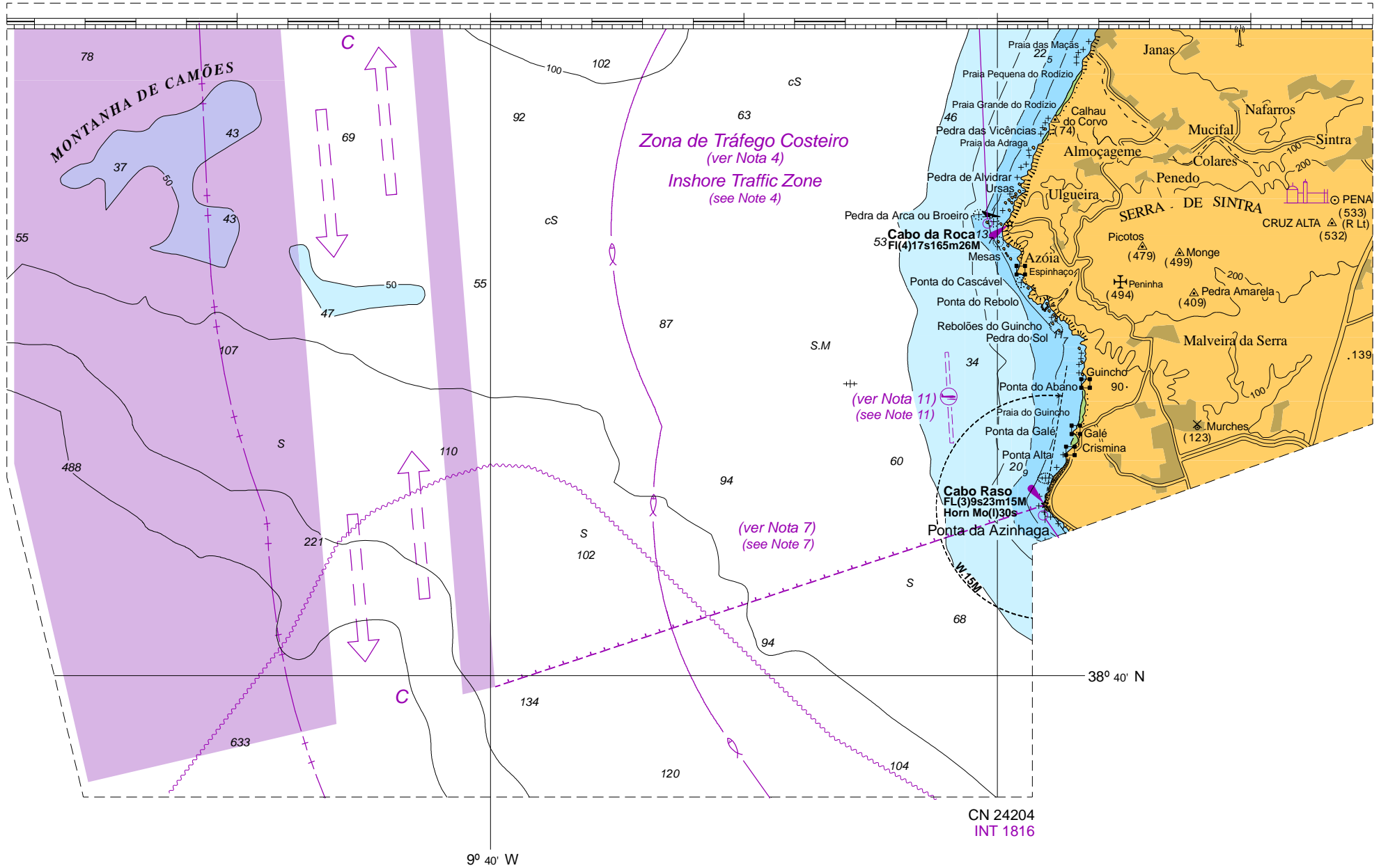
**NOTA:** A informação contida neste aviso só deverá ser inserida a partir das 00.00 horas do dia 1 de Dezembro de 2010.

Nas CN 24204 (INT 1816) e CN 24P04, proceder às seguintes correções:

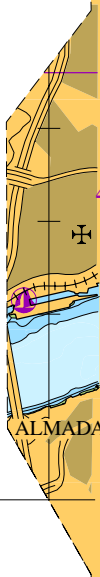
Inserir por colagem o anexo gráfico contido na Secção VIII .

Substituir as Notas 3, 4, 5 e 6 pelo anexo gráfico com novo texto para as mesmas Notas, contido na Secção VIII.

**CN afectadas** –24204 (INT 1816) [235/05;282/10], 24P04 [237/05; 282/10]  
**Origem** –Instituto Hidrográfico



38° 40' N



- 3 - **Águas Jurisdicionais Portuguesas** - A legislação em vigor sobre Mar Territorial, Linhas de Base, Zona Económica Exclusiva e Exercício da Pesca, aplicável nos espaços marítimos sob jurisdição portuguesa, encontra-se descrita no *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.
  - **Portuguese Jurisdictional Waters** - The legislation in force about Territorial Sea, Baselines, Exclusive Economic Zone and Fishing Activities, applicable on maritime areas under Portuguese jurisdiction, are listed on the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.
- 4 - **Esquemas de Separação de Tráfego** - Corredores "A" destinam-se à navegação em geral. Corredores "B" destinam-se a navios que transportem matérias perigosas. Corredor recomendado "C" destina-se a navios que não transportem matérias perigosas e que naveguem entre os portos situados entre o Cabo Finisterra e a Punta del Perro e ainda a navios cuja origem ou destino seja o Porto de Lisboa. Para mais informações consultar *Circular 61 de 1 de Junho de 2010* da *Organização Marítima Internacional* ou o *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.
  - **Traffic Separation Schemes** - Traffic lanes "A" for ships in general. Traffic lanes "B" for ships carrying dangerous cargoes in bulk. Two-way recommended traffic route "C" for ships sailing between ports situated between Cape Finisterre and Punta del Perro and southbound ships bound to the port of Lisbon or northbound ships leaving the Port of Lisbon, except for ships carrying dangerous cargoes. See *International Maritime Organization Circular 61 of June 1st 2010* or the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.
- 5 - **Exercícios Militares** - Os períodos de tiro temporários são anunciados por avisos à navegação difundidos via rádio.
  - **Military Exercises** - Temporary firing periods are promulgated by radio navigational warnings.
- 6 - **Zona Marítima Particularmente Sensível da Europa Ocidental** - Sistema de Notificação Obrigatória de navios à entrada da Zona Marítima Particularmente Sensível da Europa Ocidental. Ver Resolução MSC.190(79) da OMI, adoptada em 6 de Dezembro de 2004.
  - **Western European Particularly Sensitive Sea Area** - Mandatory ship reporting system for ships entering the Western European Particularly Sensitive Sea Area. See IMO Resolution MSC.190(79), adopted on 6 December 2004.